

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Escritório Regional de Simões Filho

Objeto:

LAVAGEM DO TANQUE EXTERNO

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Atendimento da periodicidade exigida para renovação do serviço, a fim de manter o padrão de qualidade da água usada na Promotoria.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

LAVAGEM DE TANQUE EXTERNO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

A MARIPOSA DESINSETIZADORA B. S. SILVA

1-Valor Total (R\$):

360,00

Proposta 2:

2-Item:

LAVAGEM DE TANQUE EXTERNO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA

2-Valor Total (R\$):

420,00

Proposta 3:

3-Item:

LAVAGEM DE TANQUE EXTERNO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

L.F. -DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA

3-Valor Total (R\$):

320,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

L.F. -DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA

1-Endereço:

Rua: Filadélfio Carneiro, N° 38, Águas Claras, Salvador-BA

1-CPF/CNPJ:

066.452/001-29

1-Valor (R\$):

320,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Botani Nascimento Junior** em 10/05/2023, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660665** e o código CRC **4818182D**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

| | | | |
|---|--|---|--|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | Especificação do Objeto <i>REALIZAR LIMPEZA DO TANQUE EXTERNO DA PROMOTORIA</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento). | | |
| 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) | |
| | <input type="checkbox"/> | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA | |
| | <input type="checkbox"/> | C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA | |
| | <input type="checkbox"/> | D) OUTROS: | |
| 1.3 JUSTIFICATI VA: | <i>REALIZAR LIMPEZA ANUAL DO TANQUE EXTERNO DA PROMOTORIA, GARANTINDO A SALUBRIDADE DA ÁGUA UTILIZADA NA REPARTIÇÃO.</i> | | |
| <u>NECESSIDAD</u> <u>E DA</u> <u>CONTRATAÇÃ</u> <u>O</u> | | | |
| 1.4 JUSTIFICATI VA: | TAL JUSTIFICATIVA SE IMPÕE JÁ QUE DECORREU O LAPSO DE UM ANO, DESDE O ÚLTIMO SERVIÇO DE LIMPEZA DO TANQUE, NECESSITANDO RENOVAR O PROCEDIMENTO. | | |
| <u>QUANTITATI</u> <u>VO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u> | | | |
| | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

**3.2 REGRAS
DE**

() Outro:



**EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 05 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 01 dia Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias Úteis Corridos

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Promotoria de Simões Filho, localizada na Praça Noemias Meireles Ramos, S/N, Centro, Simões Filho-BA, CEP: 43.700-000

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça de Candeias
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3396-1339/1769 e sfilho@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *de segunda à sexta feira*
- Horários para execução: *08h00 às 17h00*
- Condições especiais adicionais: *não se aplica*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

| | |
|--|--|
| <p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p> | <p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> |
|--|--|



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 05 DIAS () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

| | |
|--|--|
| 3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | <input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| | <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2). |

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7AO DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

() **C) PAGAMENTO MENSAL**

() **D) OUTRA:**

**3.6.2 CONDI\u00c7OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7AO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (*Marcar com X*):**

(x) **A) N\u00e3O SE APLICA**

() **B) CONDI\u00c7OES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7ao, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cabíveis - documenta\u00e7ao esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00fultos a contar da data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7ao;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\xfablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7ao de impostos ou outras obriga\u00e7oes de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7ao vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7ao oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\u00e7ao monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7ao e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7ao do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA
DE OU N\u00c3O
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICA\u00c7\u00e3O
DE \u00c9NDICE
OFICIAL

ESCOLHER
UMA OP\u00c7AO ***

(x) **A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS**

B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7ao de pre\u00c7os - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (*Marcar com X*):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

(Marcar com X):

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS ***

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no
Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDAD
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL
, COM
PERCENTUAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**
- B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
- C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:
- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____
% (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimen to | Quantidade | Valor unitário | Valor total por item |
|------------------------------|---|--------------------------------|------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | Lavagem de taque externo | Prest. de serviço | 01 | 320,00 | 320,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | 320,00 |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

| | | |
|---|--|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i> | Especificação do Objeto <i>REALIZAR LIMPEZA DO TANQUE EXTERNO DA PROMOTORIA</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento). | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) |
| | <input type="checkbox"/> | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA |
| | <input type="checkbox"/> | C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA |
| | <input type="checkbox"/> | D) OUTROS: |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | <i>REALIZAR LIMPEZA ANUAL DO TANQUE EXTERNO DA PROMOTORIA, GARANTINDO A SALUBRIDADE DA ÁGUA UTILIZADA NA REPARTIÇÃO.</i> | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u> | <i>TAL JUSTIFICATIVA SE IMPÕE JÁ QUE DECORREU O LAPSO DE UM ANO, DESDE O ÚLTIMO SERVIÇO DE LIMPEZA DO TANQUE, NECESSITANDO RENOVAR O PROCEDIMENTO.</i> | |
| | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA | 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS – DISPENSA

OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i> | <input type="checkbox"/> | A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
| | <input type="checkbox"/> | C) OUTROS |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

| | | |
|--|---|--|
| 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL | 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO | |
| | <input type="checkbox"/> A SIM | <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO) |
| 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | 3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: | |
| | <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global | |
| | <input type="checkbox"/> Outro: | |
| | 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: | |
| | ➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. | |
| | ➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. | |
| | 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO | |
| | ➤ 01 dia <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

() A) NÃO

(X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias () Úteis (X) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Promotoria de Simões Filho, localizada na Praça Noemia Meireles Ramos, S/N, Centro, Simões Filho-BA, CEP: 43.700-000

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça de Candeias
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3396-1339/1769 e sfilho@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *de segunda à sexta feira*
- Horários para execução: *08h00 às 17h00*
- Condições especiais adicionais: *não se aplica*

() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) CONTRATADA (Regra geral)
 - B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) 01 ANO
 - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) _____ HORAS Úteis Corridas
 - B) 02 DIAS Úteis Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) SIM
 - B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

| | | |
|---|--|---|
| 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO * | | |
| | 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias | () Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos |
| | 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias | () Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos |
| | 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO | |
| | 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | |
| | () A) NÃO SE APLICA | |
| | (x) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas | |
| | (x) 05 DIAS () Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos | |
| | DEMAIS REGAMENTOS: | |
| 3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho. | | |
| 3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo; | | |
| 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005; | | |
| 3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xf9cios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xedo de Defesa do Consumidor. | | |
| 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | (x) | A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | () | B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| | |
|--|---|
| 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | |
| (x) | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| () | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| () | C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2. |
| () | C) PAGAMENTO MENSAL |
| () | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

| | |
|-------|--------------------------------------|
| (x) | A) NÃO SE APLICA |
| () | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7ao;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1culo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\xfablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7ao de impostos ou outras obriga\u00e7oes de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7ao vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7ao oficial



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\xe1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\xe7ao e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\xe7ao do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|--|--|
| <p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> |
| | <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p> |
| <p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p> | <p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p> |
| | <p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p> |
| 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA* | <p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventual</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

()

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x)

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

()

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

(x)

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

()

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor unitário | Valor total por item |
|------------------------------|---|----------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| 1 | Lavagem de tanque externo | Prest. de serviço | 01 | 320,00 | 320,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | 320,00 |

Simões Filho, 10 de maio de 2023.

CI 05/2023

Ao Senhor
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa
5ª Avenida, nº 750, sala 118 – Centro Administrativo da Bahia
CEP: 40.050-340 Salvador – BA.

Assunto: Solicitação para contratação por dispensa de licitação

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos **serviços de lavagem de tanque externo** para a Promotoria de Justiça de Simões Filho, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, em razão de manter os padrões de segurança exigidos pelas autoridades, sendo o serviço cotejado o meio eficaz de atingir o referido propósito na da Promotoria.

Por fim, informamos que os servidores Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611 e Maurílio Botani Nascimento Júnior, matrícula 354.071, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Marcelo Miranda Braga
Promotor de Justiça



Simões Filho, 10 de maio de 2023.

CI 05/2023

Ao Senhor
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa
5ª Avenida, nº 750, sala 118 – Centro Administrativo da Bahia
CEP: 40.050-340 Salvador – BA.

Assunto: **Solicitação para contratação por dispensa de licitação**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos **serviços de lavagem de tanque externo** para a Promotoria de Justiça de Simões Filho, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, em razão de manter os padrões de segurança exigidos pelas autoridades, sendo o serviço cotejado o meio eficaz de atingir o referido propósito na da Promotoria.

Por fim, informamos que os servidores Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611 e Maurílio Botani Nascimento Júnior, matrícula 354.071, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARCELO

14:18:54 -03'00'

Marcelo Miranda Braga
Promotor de Justiça



L.F. -DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
CGC 33.822.545/0001-32 INSC. MUNICIPAL 066.452/001-29
Rua: Filadélfio Carneiro N° 38 Águas Claras Tel: (71)99741-7047

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia
Coordenação de Serviços Gerais

Att: Sra. Clarissa Porto.

Atendendo a solicitação desta Administração, enviamos nossa proposta orçamentária, para contratação de serviços de Higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável.

| SERVIÇO | QTD. | VALOR UNID. | Valor Total |
|---|------|-------------|-------------|
| <i>Serviços de Lavagem e Higienização de reservatório de água potável com capacidade de 500 litros.</i> | 1 | R\$320,00 | R\$320,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVICOS: R\$320,00 (trezentos e vinte reais).

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: **60 dias.**
2. Prazo de Execução de Serviço: 30 dias.

Salvador, 29 de março de 2023.

33.822.545/0001-32
L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
Rua Filadélfio Carneiro, 38 E
Águas Claras, Cep: 41.310-240
Salvador - BA

Lucilia de Souza Mendonça

L F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
CNPJ Nº33. 822.545/0001-32
LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.822.545/0001-32

Razão Social: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: RUA FILADELFO CARNEIRO 38E / AGUAS CLARAS / SALVADOR / BA / 41310-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041901004003064780

Informação obtida em 03/05/2023 09:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Certidão nº: 13142069/2023

Expedição: 29/03/2023, às 00:51:20

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.822.545/0001-32**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 66.452/001-29
CNPJ: 33.822.545/0001-32

Contribuinte: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: Rua Filadelfio Carneiro, Nº 38E

AGUAS CLARAS
41.310-240

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 00:46:54 horas do dia 29/03/2023.
Válida até dia 27/06/2023.

Código de controle da certidão:

EOF6.6DA8.7D4A.A2E9.3807.83FA.0AF7.DA5F

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231998337

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 33.822.545/0001-32 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA
CNPJ: 33.822.545/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:33 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **8E4E.D117.DF3A.8260**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|---|---|---|--------------------------------|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.822.545/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/02/1989 | |
| NOME EMPRESARIAL L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPROL DESINSETIZACAO PROLONGADA | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO R FILADELFO CARNEIRO | | NUMERO 38E | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 41.310-240 | BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS | MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO lsmilucilia@yahoo.com.br | | TELEFONE (71) 3215-6291/ (71) 3215-1601 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 13:15:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 10/11/2023

RAZÃO SOCIAL: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

NOME FANTASIA: DEPROL DESINSETIZACAO PROLONGADA

CGA: [REDACTED] **CNPJ:** 33.822.545/0001-32

ENDEREÇO: Rua Filadelfio Carneiro, 38E- AGUAS CLARAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

| ATIVIDADE(S) | CNAE | DATA INÍCIO |
|---|-------------|--------------------|
| Imunização e controle de pragas urbanas | 8122-2/00 | 30/01/1989 |
| Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | 8129-0/00 | 06/07/2010 |

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 150116 **VALIDADE:** 10/11/2023

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/01/1989

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 080BB1338737DC317371D12990539A1C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – Bahia, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] BA e CPF nº [REDACTED] e DENIS DE SOUZA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Salvador – Bahia, nascido em [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] assistido pelo seu genitor CARLOS ALBERTO CAMPOS MENDONÇA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – Bahia, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residentes e domiciliados na Rua Siveira Martins, nº 1767, Edf. Jacarandá Vermelho, ap. 504, Cabula, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME**, com CNPJ nº 33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do Contrato Social:

CLÁUSULA 1^a -

Neste ato DENIS DE SOUZA MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] deixa de ser assistido pelo seu genitor CARLOS ALBERTO CAMPOS MENDONÇA, por ter atingido a maior idade.

CLÁUSULA 2^a - Objetivo Social.

O objetivo social que era os Serviços de Detetização em geral e Serviços Similares, neste ato passa a ser: Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – Bahia, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 01.311.439 56 SSP-BA e CPF nº 233.693.295 49 e DENIS DE SOUZA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Salvador – Bahia, nascido em 07/06/1991, portador da Carteira de Identidade nº 09.408.991 40 SSP/Ba e CPF nº 037.660.895 10, residentes e domiciliados na Rua Siveira Martins, nº 1767, Edf. Jacarandá Vermelho, ap. 504, Cabula, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME**, com CNPJ nº 33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente consolidação do Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1^a - Objetivo Social.

A sociedade tem por objetivo os Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água

CLAUSULA 2^a - Denominação Social.

A sociedade gira sob a denominação Social de **L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME**.

CLAUSULA 3^a - Endereço.

A sociedade tem sua sede à Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador – Bahia.

(continua...)



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.)

CLAUSULA 4^a - Capital Social.

O capital social é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividido em 3.800 (três mil e oitocentos) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | COTAS | VALOR EM R\$ |
|---------------------------|-------|--------------|
| LUCILIA DÉ SOUZA MENDONÇA | 3.572 | 35.720,00 |
| DENIS DE SOUZA MENDONÇA | 228 | 2.280,00 |
| TOTAL | 3.800 | 38.000,00 |

CLÁUSULA 5^a - Administração da Sociedade

A administração da sociedade cabe a sócia **LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA**, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6^a - Declaração de Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7^a - Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8^a - Duracão da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/1989, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 9^a

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10^a

Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(continua...).



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.)

CLAUSULA 11^a

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que quer adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 12^a

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 13^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 14^a

Está eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam, para que o mesmo seja arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e produza efeitos legais.

Salvador, 27 de julho de 2009.

Lucilia de Souza Mendonça
LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

Denis de Souza Mendonça
DENIS DE SOUZA MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

Carlos Alberto dos Santos Júnior
Carlos Alberto dos Santos Júnior
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]

José Illydio dos Santos Neto
José Illydio dos Santos Neto
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]





A MARIPOSA – DESINSETIZADORA – B. S. SILVA

Desinsetização – Desratização – Descupinização

Despulgação – Lavagem de Caixas d’água.

Responsável Técnico: ROBERTO NISSL MERCURI – CRQ/BA 07300757.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia Coordenação de Serviços Gerais.

Salvador – Bahia.

A/C. Sra. Clarissa Porto.

LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS TANQUES

- 1- Se fará necessário o escoamento de todo o excesso de água restante no recipiente.
- 2- Serão removidas todas as impurezas e sujeiras existentes nas estruturas do tanque, com processo de escovação e jateamento.
- 3- Faremos escovamento de todo o equipamento hidráulico e tubulação.
- 4- Após lavagem, o tanque estará pronto para receber água pura e límpida.
- 5- Todos os tanques se possível deverão estar com o volume de água em nível de válvula.
- 6- Os nossos produtos são registrados na Secretaria de Vigilância Sanitária.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

ÁREAS: LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA PÓTOVEL COM CAPACIDADE DE 500 LITROS.

JOCEVAL: (71) 3322-8884/3321-7205

(Joceval Silva)

Salvador, 05 de Abril de 2023.

Rua Carlos Gomes, 930 Casa – Centro - CEP: 40.060.333 – Salvador- BA

Telefax: (71) 3329 – 5757 / 3321-7205 – Tels: (71) 3329 – 5752 / 3322-8884

C. G. C (M. F.): 13.327.986/0001 – 50 – Insc. Estadual 70.247.200

E-mail: amariposa@amariposa.com.br // Site: www.amariposa.com.br



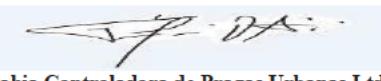
Salvador, 05 de Abril de 2023

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ATT: Sra. CLARISSA PORTO.

PROPOSTA PREÇOS

| | | | |
|--|---|--|--------|
| Razão Social: | BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA | | |
| CNPJ:00.660.370/0001-55 | Endereço: Caminho 01,Qd.05,nº08-A | | |
| Bairro: Cajazeiras 5 | Cidade: SALVADOR | | UF: BA |
| Telefone: 71-3525-0383 | | | |
| E-mail para contato: comercial@bahiacontroladoradepragas.com.br | Validade da proposta: 30 dias | | |
| Dados bancários: Banco Brasil AG [REDACTED] [REDACTED] | Genival Dias Dantas - Biólogo CRBio Reg. 92.118/08 Resp.Técnico | | |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO | VALOR |
|------|--|---|
| 1 | Serviços de Lavagem e Higienização de reservatório de água potável com capacidade de 500 litros. | R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) |


Bahia Controladora de Pragas Urbanas Ltda
CNPJ: 00660370/0001-55
Genival Dias Dantas - Biólogo CRBio Reg. 92.118/08 D
DIRETOR

End. Caminho 01, Qd. 05 nº 08A, Cajazeiras V CEP 41.330.010. SSA-BA,
CGC.00.660.370/0001-55 Insc. Estadual 41.987.920 Insc. Municipal 11.070/0001-84 A.S.P. 0698/95
Fone: (71) 3525-0383 Tele/Fax: (71) 3525-0356

MANIFESTAÇÃO

Ciência e concordância.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** em 10/05/2023, às 12:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661086** e o código CRC **36370F58**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.198.761,21

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

48/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 11/05/2023, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663254** e o código CRC **55133165**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.00000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.549.758,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 11/05/2023, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663262** e o código CRC **D63EE628**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, os serviços de lavagem de tanque externo para a Promotoria de Justiça de Simões Filho.

Conforme Comunicação Interna nº 05/2023 da referida Promotoria (0663143) e DOD-Documento de Oficialização da Demanda (0664180), a contratação do serviço se justifica em razão da necessidade de manter os padrões de segurança exigidos pelas autoridades sanitárias, a fim de garantir a salubridade da água utilizada na Promotoria, já que transcorreu o lapso de um ano, desde o último serviço.

O valor proposto para a contratação, no total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), foi obtido através de pesquisa de mercado, tendo como vencedora a proposta da empresa A MARIPOSA DESINSETIZADORA B. S. SILVA.

Pelos motivos acima expostos, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de Informações Orçamentárias anexo (0663254), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611;
- Suplente: Maurílio Botani Nascimento Júnior, matrícula 354.071.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 15/05/2023, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664165** e o código CRC **03052ED8**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, CNPJ **33.822.545/0001-32**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0665661), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2023, às 10:25, conforme firmado na forma digital nº 5° 7, de 10 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 inserindo o código Verificador **0665634** e o código CRC **12FBB870**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de prazo de execução dos serviços bem como validade da proposta dos orçamentos 0660748 e 0660754; impossibilitando a validade das referidas propostas. Solicitamos inclusão de novos orçamentos constando as informações de prazo de execução e validade da proposta;
2. A certidão FGTS (doc 0660700) está próxima do prazo de validade. Sugerimos anexar nova certidão, pois durante a tramitação do processo até a sua autorização a mesma poderá vencer.

No Documento de Oficialização da Demanda:

3. Item 3.2.3, relativo à "Prazos de Execução": foi informado o prazo de 01 (um) dia útil, no entanto; no orçamento da empresa vencedora, a informação é de que o prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias. Solicitamos correção no documento de oficialização ou no orçamento de modo a não constar divergência no prazo de execução dos serviços a serem prestados.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 1/05/2023, às 17:20, conforme nº do Atermatriz 5º 4, de 1º de Dezembro de 2023 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código Verificador **0665670** e o código CRC **80C778F1**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

| | | |
|---|--|--|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i> | Especificação do Objeto | |
| | <i>REALIZAR LIMPEZA DO TANQUE EXTERNO DA PROMOTORIA</i> | <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento). |
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) | <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA |
| | <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA | <input type="checkbox"/> D) OUTROS: |
| | <i>REALIZAR LIMPEZA ANUAL DO TANQUE EXTERNO DA PROMOTORIA, GARANTINDO A SALUBRIDADE DA ÁGUA UTILIZADA NA REPARTIÇÃO.</i> | |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u> | TAL JUSTIFICATIVA SE IMPÕE JÁ QUE DECORREU O LAPSO DE UM ANO, DESDE O ÚLTIMO SERVIÇO DE LIMPEZA DO TANQUE, NECESSITANDO RENOVAR O PROCEDIMENTO. | |
| | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

**3.2 REGRAS
DE**

() Outro:



**EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 05 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- á0 dias Úteis Corridos
- O prazo serí contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) SIM. Neste caso, somente serí admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Promotoria de Simões Filho, localizada na Praça Noemias Meireles Ramos, SBN, Centro, Simões Filho-4A, CEP: 3á.700-000

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):
 A) NÃO 4) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça de Candeias
- Telefone e e-mail para contato eBou agendamento: (71) áá96-1áá9B1769 e sfilho@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *de segunda à sexta feira*
- Horários para execução: *08h00 às 17h00*
- Condições especiais adicionais: *não se aplica*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

| | |
|--|---|
| <p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p> | <p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> 4) FA4RICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> 4) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 4) 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> 4) NÃO</p> |
|--|---|



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () 4) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MP4A (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo míximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MP4A;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

() A) NÃO SE APLICA

(x) 4) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 05 DIAS () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

| | |
|--|--|
| 3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | <input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratí vel(eis): ➤ Indicar regras&condições para subcontratação: |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| | <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2). |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() **C) PAGAMENTO MENSAL**

() **D) OUTRA:**

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(x) **A) NÃO SE APLICA**

() **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO ***

(x) **A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cílculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) INPCIBGE

() 4) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

(Marcar com X):

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS ***

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

4) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() 4) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

á.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MP4A, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

á.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

á.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

á.9.3 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

á.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

á.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

á.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

á.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

á.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

á.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

á.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

á.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

á.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

á.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

á.9.13 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

á.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- á.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- á.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- á.10.á Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessárias para a execução contratual;
- á.10.3 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- á.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL
, COM
PERCENTUAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimen to | Quantidade | Valor unití rio | Valor total por item |
|------------------------------|---|--------------------------------|------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | Lavagem de taque externo | Prest. de serviço | 01 | á20,00 | á20,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | á20,00 |



A MARIPOSA – DESINSETIZADORA – B. S. SILVA

Desinsetização – Desratização – Descupinização

Despulgação – Lavagem de Caixas d’água.

Responsável Técnico: ROBERTO NISSL MERCURI – CRQ/BA 07300757.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia Coordenação de Serviços Gerais.

Salvador – Bahia.

A/C. Sra. Clarissa Porto.

LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS TANQUES

- 1-** Se fará necessário o escoamento de todo o excesso de água restante no recipiente.
- 2-** Serão removidas todas as impurezas e sujeiras existentes nas estruturas do tanque, com processo de escovação e jateamento.
- 3-** Faremos escova mento de todo o equipamento hidráulico e tubulação.
- 4-** Após lavagem, o tanque estará pronto para receber água pura e límpida.
- 5-** Todos os tanques se possível deverão estar com o volume de água em nível de válvula.
- 6-** Os nossos produtos são registrados na Secretaria de Vigilância Sanitária.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

ÁREAS: LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA PÓTOVEL COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM VALIDADE DE 60 DIAS.

JOCEVAL: (71) 3322-8884/3321-7205

Assinatura,
(À Direção)

(Joceval Silva)

Salvador, 17 de Maio de 2023.

Rua Carlos Gomes, 930 Casa – Centro - CEP: 40.060.333 – Salvador- BA

Telefax: (71) 3329 – 5757 / 3321-7205 – Tels: (71) 3329 – 5752 / 3322-8884

C. G. C (M. F.): 13.327.986/0001 – 50 – Insc. Estadual 70.247.200

E-mail: amariposa@amariposa.com.br // Site: www.amariposa.com.br



Salvador, 17 de Maio de 2023

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS ATT:
Sra. CLARISSA PORTO.

PROPOSTA PREÇOS

| | | |
|---|--------------------------------------|---|
| BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA | | |
| Razão Social: | | |
| CNPJ:00.660.370/0001-55 | Endereço: Caminho 01,Qd.05,nº08-A | |
| Bairro: Cajazeiras 5 | Cidade: SALVADOR | UF: BA |
| Telefone: 71-3525-0383 | Validade da proposta: 30 dias | |
| E-mail para contato: comercial@bahiacontroladoradepragas.com.br | | |
| Dados bancários: Banco Brasil AG :2967-X CONTA : 108396-1 PIX: 00.660.370/0001-55 | | Genival Dias Dantas - Biólogo CRBio Reg. 92.118/08 Resp.Técnico |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO | VALOR |
|------|--|---|
| 1 | . Serviços de Lavagem e Higienização de reservatório de água potável com capacidade de 500 litros. | R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) |


Bahia Controladora de Pragas Urbanas Ltda
CNPJ: 00660370/0001-55
Genival Dias Dantas - Biólogo CRBio Reg. 92.118/08 D
DIRETOR

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.822.545/0001-32

Razão Social: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: RUA FILADELFO CARNEIRO 38E / AGUAS CLARAS / SALVADOR / BA / 41310-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050800512952504585

Informação obtida em 16/05/2023 09:41:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para prestação de serviços de lavagem e higienização de reservatório de água potável sede da referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, CNPJ 33.822.545/0001-32, pelo preço proposto de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, conforme proposta 0660699.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Por fim, e considerando:

1. Que o presente expediente foi instruído após o dia 31/03/2023;
2. A publicação da Medida Provisória Nº 1.167/2023 (que alterou a redação do artigo 191 e do artigo 193 da Lei nº 14.133/2021 com a consequente prorrogação da vigência dos regimes jurídicos anteriores à referida legislação, até o dia 30 de dezembro de 2023) ocorrida no dia 30/03/2023, data posterior à publicação do Ato Normativo nº 012/2023 deste Ministério P\xfablico do Estado da Bahia;
3. A exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, que autorizava a contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a autorização da contratação fosse devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023;
4. Que está em curso a alteração do Ato Normativo nº 012/2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M\x99 Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/05/2023, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676124** e o código CRC **F781768C**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0676124), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, CNPJ 33.822.545/0001-32, pelo preço proposto de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, para prestação de serviços de lavagem e higienização de reservatório de água potável da **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/05/2023, às 09:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676212** e o código CRC **1EE3BAD8**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado do extrato da publicação da Autorização para Dispensa de Licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.341 do dia 29/05/2023 (doc 0679183), para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de lavagem e higienização de reservatório de água potável da referida Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0676212) em 26/05/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/05/2023, às 08:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677931** e o código CRC **24F9CDAD**.

PORTARIA Nº 196/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0007101/2023-61, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/05/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 97/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 24/03/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 090/2018 - SGA. Processo: 19.09.02350.0006784/2023-13. Parecer Jurídico: 255/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de copa e garçom na capital do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: aplicar a revisão de preços, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho 2023. O valor global anual estimado passa de R\$ R\$ 1.319.143,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil cento e quarenta e três reais e oito centavos) para R\$ 1.415.308,44 (um milhão, quatrocentos e quinze mil e trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), que equivale a um acréscimo de aproximadamente 7,29%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.333, de 17 de maio de 2023, relativas ao resumo da autorização para dispensa de licitação nº 004/2023 – DTI (Processo SEI: 19.09.00841.0007476/2023-88) acerca da aquisição de 100 (cem) cabos HDMI e de 50 (cinquenta) cabos DVI-D, em virtude de cancelamento da referida dispensa de licitação.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.01137.0011267/2023-88. Parecer Jurídico: Nº N/A. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa L.F.- Desinsetização Prolongada Ltda, CNPJ: 33.822.545/0001-32. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de tanque externo da Promotoria de Justiça de Candeias-BA. Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Data da Autorização da Contratação: 26/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei N° 9.433/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0004540/2023-32. OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso para o software “MICROSOFT OFFICE 365 ENTERPRISE”, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade “ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION”, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/05/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpbam.pba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpbam.pba.mp.br.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RETIFICAÇÃO:**

Licenças médicas deferidas pela Junta Médica do Estado da Bahia, publicada no DJE nº 3331 de 15 de maio de 2023 e no DJE 3340 de 26 de maio de 2023, onde se lê:

| PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|
| MATRÍCULA | SEI | ART. LEI 6.677/94 | QT. DIAS DEFERIDOS | INÍCIO | TÉRMINO |
| 353558 | 19.09.02705.0023898/2022-17 | 145 | 51 | 04/10/2022 | 23/11/2022 |

Leia-se:

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado do extrato da retificação da publicação da Autorização para Dispensa de Licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.342 do dia 30/05/2023 (doc 0680542).

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2023, s 0à:513con4rme f to AormatiNb nv 0° à3de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **0679508** e o código CRC **718A1AAF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.00896.0011510/2023-65. Parecer Jurídico: Nº 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Ação Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ: 33.412.384/0001-09. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento das Promotorias de Justiça de Itacaré-BA. Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Data da Autorização da Contratação: 26/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.01137.0011267/2023-88. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa L.F.- Desinsetização Prolongada Ltda, CNPJ: 33.822.545/0001-32. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de tanque externo da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho-BA. Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Data da Autorização da Contratação: 26/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.341, do dia 29/05/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0011015/2023-38. Parecer Jurídico: 369/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Luciene Celino de Sousa Arpini. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Poções/BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Sexta) por mais seis meses, com início em 01 de junho de 2023 e término em 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.36.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Procedimento: nº 19.09.02344.0026482/2022-71 – Pregão Eletrônico nº 04/2023 - OBJETO: Fornecimento de Mobiliário. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 26/05/2023.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023- SGA | | | | | |
|--|--|----------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR. | | | | | |
| ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS | | | | | |
| FORNECEDOR REGISTRADO: APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ 09.056.231/0001-91 | | | | | |
| Item | Especificações | Unidade física | Quantidade estimada | Marca/ Modelo/ Referência | Preço unitário (R\$) |
| 01 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L 1,5 M, COM CONEXÃO PARA ATENDIMENTO, COR CARVALHO/PRATA, e demais especificações conforme apenso II | UN | 1 | Movenord/EPML | 1.495,00 |
| 02 | ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR 1,20 m, COR CARVALHO/PRATA, e demais especificações conforme apenso II. | UN | 5 | Movenord/ EPMS+EPFB | 1.000,00 |
| 03 | ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR 1,00 m, COR CARVALHO/PRATA, e demais especificações conforme apenso II. | UN | 5 | Movenord/ EPMS+EPFB | 905,00 |
| 04 | GAVETEIRO VOLANTE 42 cm, COR CARVALHO/PRATA, e demais especificações conforme apenso II. | UN | 1 | Movenord/ EPV3B | 750,00 |
| 05 | ARMÁRIO BAIXO, COR CARVALHO/PRATA, e demais especificações conforme apenso II | UN | 2 | Movenord/ EPAA | 1.000,00 |
| LOTE 03 - ME/EPP | | | | | |
| 11 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" 1,35 x 1,35 m, COR ARGILA e demais especificações conforme apenso II. | UN | 5 | Movenord/ EPML | 1.100,00 |
| 12 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" 1,50 x 1,35 m, com conexão para atendimento, COR ARGILA e demais especificações conforme apenso II. | UN | 5 | Movenord/ EPML | 1.200,00 |



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Valor Anual (R\$): |
|-------------------|---|---------------------------|
| 2023 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000.1 | 320,00 |

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$): | SRD - Exercício Corrente (R\$): | Saldo para Reserva após a SRD (R\$): |
|-------------------|--|---|--|---|
| 2023 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000000.1 | -9.182.777,37 | 320,00 | -9.183.097,37 |



LOTES

| Número do Lote: | Valor do Lote: | Lei Anticalote?: | Retenção da Lei Anticalote: | Tipo de Documento AFM/APS: | Número do Documento AFM/APS: | Valor do Documento AFM/APS: |
|-----------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 320,00 | Não | | | | 0,00 |

DADOS CREDOR

| | | | |
|-------------------------------|---|----------------------------|---|
| Código: | 2013136476 | | |
| Nome: | L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA-DEPROL | | |
| CPF/ CNPJ: | 33.822.545/0001-32 | Insc. Estadual: | 0 |
| Responsável no Credor: | L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA- DEPROL | E-mail Responsável: | |

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Exercício: | Dotação Orçamentária: | Tipo de Gasto: | Valor (R\$): |
|-------------------|---|-----------------------|---------------------|
| 2023 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000.1 | GERAL | 320,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela: | Data Vencimento: | Valor (R\$): |
|----------|------------------|--------------|
| 1 | 31/12/2023 | 320,00 |

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.
Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 10/05/2023, s/nº: 4 à 3 conforme Ato Normativo nº 0: 73 de 05 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681445** e o código CRC **FCBCF736**.